

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 9 de Fevereiro de 2021

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90.119-900

**Gabinete**

PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro - Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

*Protocolo: 2021000511746*

**PORTARIA SEMA Nº 06, de 11 de janeiro de 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, em exercício, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 15.246, de 02 de janeiro de 2019, e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 55.228, de 30 de abril de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 55.263, de 21 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a alínea "a", do inciso I do artigo 1º da Portaria SEMA nº 100, de 23 de junho de 2020, conforme disposição que segue:

\* **Art. 1º** - ...

I - ...

a) Katia Regina Ruivo – FEPAM (titular);

..

**Art. 2º** - Alterar a alínea "f", do inciso III do artigo 2º da Portaria SEMA nº 100, de 23 de junho de 2020, conforme disposição que segue:

\* **Art. 2º** - ...

...

III - ...

...

f) Márcio D'Ávila Vargas – FEPAM (suplente);

..

**Art. 2º** - Alterar a alínea "f", do inciso III do artigo 2º da Portaria SEMA nº 100, de 23 de junho de 2020, conforme disposição que segue:

\* **Art. 2º** - ...

...

III - ...

...

f) Márcio D'Ávila Vargas – FEPAM (suplente);

..

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2021.

**Paulo Roberto Dias Pereira**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura, em exercício.